

Minuta de Deliberação CAD-A-xxx/2022

Reitor: Antonio José de Almeida Meirelles
Secretaria Geral: Ângela de Noronha Bignami

*Estabelece o Perfil Quantitativo Mínimo para a
Carreira de Pesquisador Pq, no Núcleo de Estudos e
Pesquisas em Alimentação – NEPA*

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente da Câmara de Administração, tendo em vista o decidido em sua xxxª Sessão Ordinária, realizada em xx.xx.2022, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Nos termos do que dispõe o artigo 7º da Deliberação CAD-A-001/2019, fica estabelecido o seguinte Perfil Quantitativo Mínimo para a ascensão aos níveis superiores da Carreira de Pesquisador (Pq-B e Pq-A) no Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentação.

Artigo 2º - Por Pesquisador B entende-se o pesquisador que, após o seu ingresso como Pq-C, apresenta condições para coordenar uma equipe de projeto de pesquisa, mostrando independência em suas linhas de atuação e capacidade de criação e divulgação nacional e internacional de seus próprios trabalhos em veículos de impacto.

§1º – Os pesquisadores deverão atingir um total de 190 pontos para pleitear a progressão do nível C para o nível B da carreira, sendo o mínimo de 18 pontos em “projetos de pesquisa / culturais com ou sem financiamento”, atuando em pelo menos um como coordenador ou vice; mínimo de 70 pontos em outras atividades de pesquisa de classificação muito forte e forte; e os 102 pontos restantes em atividades contidas em qualquer uma das categorias propostas, conforme detalhamento no *Anexo II*.

§2º – A pontuação é contabilizada a partir do ingresso como Pq C.

Artigo 3º - Por Pesquisador A entende-se o pesquisador que, após a sua progressão para Pq-B, torna-se uma reconhecida referência na sua área de atuação, com capacidade comprovada em coordenar projetos e condições de marcar rumos e orientar outros pesquisadores, além de demonstrar uma significativa inserção nos cenários nacional e internacional e uma participação ativa na execução de trabalho para a coletividade e para a manutenção de funções vitais da Universidade.

§1º – Os pesquisadores deverão atingir um total de 380 pontos para pleitear a progressão do nível Pq B para o nível Pq A da carreira, sendo o mínimo de 36 pontos em “projetos de pesquisa / culturais com ou sem financiamento”, atuando em pelo menos um como coordenador ou vice; mínimo de 120 pontos em outras atividades de pesquisa de classificação muito forte e forte; mínimo de 28 pontos em atividades de “comprometimento institucional” e os 196 pontos restantes em

atividades contidas em qualquer uma das categorias propostas, conforme detalhamento no *Anexo II*.

§2º – A pontuação será contabilizada a partir da homologação da inscrição pela CIDP, ou órgão equivalente, para o último processo em que o pesquisador foi contemplado com a progressão.

Artigo 4º - Para os casos não contemplados nesta norma, serão aplicadas as regras vigentes na Universidade de acordo com a Deliberação CAD-A-001/2019 de 12/03/2019.

Artigo 5º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I – Atividades passíveis de pontuação

| Categoria | Atividades | Classificação | NEPA |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|
| Pesquisa | Projetos de pesquisa/ culturais com ou sem financiamento - coordenador ou vice | Muito Forte | 10 |
| | Projetos de pesquisa/ culturais com ou sem financiamento - integrante da equipe | Forte | 8 |
| | Artigos publicados em periódicos especializados arbitrados (nacional ou internacional) | Muito Forte | 10 |
| | Artigos publicados em periódicos especializados não arbitrados (nacional ou internacional) | Médio | 6 |
| | Criação de obras artísticas (atuação, direção, composição/autor ou coautor: Obras de Artes Visuais/ Obras de dança/ Obras de artes cênicas (teatro, performance etc.)/ criação de obras em áudio e audiovisual/ partituras musicais) | Muito Forte | 10 |
| | Apresentação de espetáculos (dança, teatro, performance, música etc.) - em evento de impacto (internacional no Brasil, no exterior ou nacional) ou temporada de apresentações. | Forte | 8 |
| | Pesquisa e Restauração de documentos (ex: digitalização de partituras musicais) | Médio | 6 |
| | Gravações Musicais/ apresentações artísticas únicas | Médio | 6 |
| | Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de congresso (internacional ou nacional) | Médio | 6 |
| | Publicação, edição ou organização de livros | Muito Forte | 10 |
| | Patentes / registros de programas de computador requeridos, concedidos ou licenciados | Muito Forte | 10 |
| | Capítulos de livros publicados | Forte | 8 |
| | Prefácios e apresentações de livros | Forte | 3 |
| | Organização de eventos científicos, culturais e artísticos | Forte | 8 |
| | Eventos científicos, culturais e artísticos: outras participações ativas (Palestra, Conferência, Mesa-Redonda e Seminário) | Médio | 6 |
| | Resumos em periódicos especializados - (internacionais ou nacionais) | Médio | 6 |
| | Trabalhos apresentados com ou sem resumos publicados em anais de congressos (internacionais ou nacional/pôster ou oral) | Fraco | 3 |
| Prêmio e distinções | Fraco | 3 | |
| Administrativa e de gestão | Atividade administrativa e de gestão no âmbito da Universidade, como coordenadoria ou vice coordenadoria da unidade, dos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa ou da COCEN | Muito Forte | 10 |

| | | | |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|
| Comprometimento institucional | No âmbito da Universidade: participação em comitês, assessorias, comissões e grupos de trabalho externos à unidade ou aos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa | Forte | 8 |
| | No âmbito da unidade: participação em comitês, comissões e grupos de trabalho internos à unidade ou aos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa | Médio | 8 |
| | Representação da universidade em comitês ou comissões no âmbito externo à Unicamp, no Brasil ou no Exterior | Forte | 6 |
| Extensão | Executor ou coexecutor de convênios e projetos de extensão (não caracterizados como P&D) | Forte | 8 |
| | Entrevistas e outras divulgações, atendimento à imprensa | Médio | 6 |
| | Treinamento/ cursos de curta duração | Forte | 8 |
| | Consultoria e/ou assessoria e/ou prestação de serviços a agência de fomento à pesquisa e ao ensino, órgãos públicos ou privados, empresas públicas ou privadas (análises ou assessorias técnicas; bancas examinadoras de concurso, entre outros) | Médio | 6 |
| | Atividades como editor chefe ou editor associado de periódicos; curadoria | Muito Forte | 10 |
| | Atividades como membro de conselho/corpo editorial de periódicos | Médio | 6 |
| | Atividades menores de assessoria acadêmica a agências de fomento à pesquisa e ao ensino, ou a órgãos públicos ou privados (arbitragem de artigos, emissão de pareceres ad hoc, entre outros) | Fraco | 3 |
| Ensino/ Orientações | Orientações e Coorientações de mestrado, doutorado e supervisões de pós-doc | Médio | 6 |
| | Disciplinas ministradas na pós-graduação (integral ou compartilhada) | Médio | 6 |
| | Orientação de alunas bolsistas (SAE, estrangeiro etc.) e não bolsistas, TCC e projetos de iniciação científica | Fraco | 3 |
| | Participação em bancas de tese, dissertação ou exame de qualificação | Fraco | 3 |

ANEXO II – Critérios para solicitação de progressão aos níveis superiores da Carreira Pq no NEPA

| | Progressão Pq C para Pq B | Progressão Pq B para Pq A |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Critérios | <i>Perfil mínimo para ascender a Pq B por progressão</i> | <i>Perfil mínimo para ascender a Pq A por progressão</i> |
| Critério 1: Projetos de pesquisa | 2 projetos, sendo pelo menos 1 como coordenador ou vice (somar mín. 18 pontos - <i>Anexo I</i>) | 4 projetos, sendo pelo menos 2 como coordenador ou vice (somar mín. 36 pontos - <i>Anexo I</i>) |
| Critério 2: Produções de pesquisa classificadas como "Muito forte" ou "forte" (<i>Anexo I</i>) | Somar mín. 70 pontos. Equivalente a 7 - 9 produções entre: Artigos publicados em periódicos especializados arbitrados (nacional ou internacional); Criação de obras artísticas (atuação, direção, composição) / autor ou coautor: Obras de Artes Visuais / Obras de dança / Obras de artes cênicas teatro, performance etc.) / criação de obras em áudio e audiovisual/ partituras musicais; Apresentação de espetáculos (dança, teatro, performance, música etc.) – em evento de impacto (internacional no Brasil, no exterior ou nacional) ou temporada de apresentações; Publicação, edição ou organização de livros; Patentes / registros de programas de computador requeridos, concedidos ou licenciados; Capítulos de livros publicados. | Somar mín. 120 pontos. Equivalente a 12 - 15 produções entre: Artigos publicados em periódicos especializados arbitrados (nacional ou internacional); Criação de obras artísticas (atuação, direção, composição) / autor ou coautor: Obras de Artes Visuais / Obras de dança / Obras de artes cênicas teatro, performance etc.) / criação de obras em áudio e audiovisual/ partituras musicais; Apresentação de espetáculos (dança, teatro, performance, música etc.) – em evento de impacto (internacional no Brasil, no exterior ou nacional) ou temporada de apresentações; Publicação, edição ou organização de livros; Patentes/ registros de programas de computador requeridos, concedidos ou licenciados; Capítulos de livros publicados. |
| Critério 3: Atividades de comprometimento institucional | - | Somar mín. 28 pontos (<i>Anexo I</i>) |
| Critério 4: Pontuação englobando qualquer tipo de atividade listada (<i>Anexo I</i>) | Somar um total mínimo de 190 pontos, considerando todas as atividades listadas no <i>Anexo I</i> | Somar um total mínimo de 380 pontos, considerando todas as atividades listadas no <i>Anexo I</i> |

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ALIMENTAÇÃO - NEPA

Rua Albert Einstein, 291 - Cidade Universitária Zeferino Vaz - CEP 13083-852 - Campinas - SP.

Tel.: (19)3521-4022 Tel/fax.: (19) 3521-7320 nepa@unicamp.br

Campinas, 28 de abril de 2022

Fls. nº 62
Proc. nº 08-PI2584-06
Rub. 15

Deliberação NEPA 08/2022

Assunto: Alinhamento do perfil quantitativo mínimo do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentação (NEPA) ao Perfil Quantitativo Mínimo geral de Pesquisadores da UNICAMP

O Conselho Superior do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentação – NEPA, no uso das atribuições que lhe conferem e em atenção ao Parecer CIDP/CCRH nº 19/2021, revisou e aprovou, através de consulta virtual realizada em 11 de abril de 2022, os novos parâmetros para o Perfil Quantitativo Mínimo para a ascensão na Carreira Pq da Unicamp, estabelecidos conforme descrição abaixo:

PERFIL QUANTITATIVO MÍNIMO – NEPA UNICAMP

Mediante a necessidade de alinhar o perfil quantitativo mínimo do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentação (NEPA/UNICAMP) ao Perfil Quantitativo Mínimo geral de Pesquisadores da UNICAMP para efeito de progressão, conforme estabelecido pelo Parecer CIDP/CCRH no. 19/2021, o NEPA estabelece:

- Seguir as mesmas exigências do Perfil Quantitativo Mínimo geral descrito no Parecer CIDP/CCRH no. 19/2021, uma vez que as exigências são compatíveis com o grau de aperfeiçoamento/excelência que o Núcleo espera para seus pesquisadores nos diferentes níveis de carreira (Pq-B e Pq-A)

A pontuação de cada atividade será calculada conforme os valores estabelecidos no Quadro 1. Atividades não descritas neste quadro não serão contabilizadas para efeito de progressão de carreira.

NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ALIMENTAÇÃO - NEPA

Rua Albert Einstein, 291 - Cidade Universitária Zeferino Vaz - CEP 13083-852 - Campinas - SP.

Tel.: (19)3521-4022 Tel/fax.: (19) 3521-7320 ✉nepa@unicamp.br

Observação: A pontuação estabelecida no Quadro 1 não pode ser mudada, pois foi estabelecida por uma câmara superior (CIDP)

Fls. nº 63
 Proc. nº 05-P12584-06
 Rub. 10

Quadro 1. Pontuação relativa às atividades apontadas pelos Pqs como mais relevantes na pesquisa realizada (abril/ 2021).

| Categoria | Atividades | Classificação | Pontuação |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| Pesquisa | Projetos de pesquisa/ culturais com ou sem financiamento - coordenador ou vice | Muito Forte | 10 |
| | Projetos de pesquisa/ culturais com ou sem financiamento - integrante da equipe | Forte | 8 |
| | Artigos publicados em periódicos especializados arbitrados (nacional ou internacional) | Muito Forte | 10 |
| | Artigos publicados em periódicos especializados não arbitrados (nacional ou Internacional) | Médio | 6 |
| | Criação de obras artísticas (atuação, direção, composição)/autor ou co-autor: Obras de Artes Visuais / Obras de dança / Obras de artes cênicas (teatro, performance, etc)/ criação de obras em áudio e audiovisual/ partituras musicais | Muito Forte | 10 |
| | Apresentação de espetáculos (dança, teatro, performance, música, etc) - em evento de impacto (internacional no Brasil, no exterior ou nacional) ou temporada de apresentações. | Forte | 8 |
| | Pesquisa e Restauração de documentos (ex: digitalização de partituras musicais) | Médio | 6 |
| | Gravações Musicais/ apresentações artísticas únicas | Médio | 6 |
| | Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de congresso (internacional ou nacional) | Médio | 6 |
| | Publicação, edição ou organização de livros | Muito Forte | 10 |

NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ALIMENTAÇÃO - NEPA

Rua Albert Einstein, 291 - Cidade Universitária Zeferino Vaz - CEP 13083-852 - Campinas - SP.

Tel.: (19)3521-4022 Tel/fax.: (19) 3521-7320 ✉nepa@unicamp.br

| | | | |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|
| | Patentes / registros de programas de computador requeridos, concedidos ou licenciados | Muito Forte | 10 |
| | Capítulos de livros publicados | Forte | 8 |
| | Prefácios e apresentações de livros | Fraco | 3 |
| | Organização de eventos científicos, culturais e artísticos | Forte | 8 |
| | Eventos científicos, culturais e artísticos: outras participações ativas (Palestra, Conferência, Mesa-Redonda e Seminário) | Médio | 6 |
| | Resumos em periódicos especializados - (internacionais ou nacionais) | Médio | 6 |
| | Trabalhos apresentados com ou sem resumos publicados em anais de congresso (internacional ou nacional/ pôster ou oral) | Fraco | 3 |
| | Prêmios e distinções | Fraco | 3 |
| Administrativa e de gestão | Atividades administrativas e de gestão no âmbito da Universidade , como coordenação ou vice coordenação da unidade, dos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa ou da COGEN | Muito Forte | 10 |
| Comprometimento institucional | No âmbito da Universidade: participação em comitês, assessorias, comissões e grupos de trabalho externos à unidade ou aos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa | Forte | 8 |
| | No âmbito da unidade: participação em comitês, comissões e grupos de trabalho internos à unidade ou aos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa | Médio | 6 |
| | Representação da universidade em comitês ou comissões no âmbito externo à Unicamp, no Brasil ou no Exterior | Forte | 8 |
| Extensão | Executor ou co-executor de convênios e projetos de extensão (não caracterizados como P&D) | Forte | 8 |
| | Entrevistas e outras divulgações, atendimento à imprensa | Médio | 6 |
| | Treinamentos / cursos de curta duração | Forte | 8 |

NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ALIMENTAÇÃO - NEPA

Rua Albert Einstein, 291 - Cidade Universitária Zeferino Vaz - CEP 13083-852 - Campinas - SP.

Tel.: (19)3521-4022 Tel/fax.: (19) 3521-7320 nepa@unicamp.br

| | | | |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|
| | Consultoria e/ou assessoria e/ou prestação de serviços a agência de fomento à pesquisa e ao ensino, órgãos públicos ou privados, empresas públicas ou privadas (análises ou assessorias técnicas; bancas examinadoras de concursos, entre outros) | Médio | 6 |
| | Atividades como editor chefe ou editor associado de periódicos; curadoria | Muito Forte | 10 |
| | Atividades como membro de conselho/corpo editorial de periódicos | Médio | 6 |
| | Atividades menores de assessoria acadêmica a agências de fomento à pesquisa e ao ensino, ou a órgãos públicos ou privados (arbitragem de artigos, emissão de pareceres <i>ad hoc</i> , entre outros) | Fraco | 3 |
| Ensino / Orientação | Orientações e Co-orientações de mestrado, doutorado e supervisões de pós-doc | Médio | 6 |
| | Disciplinas ministradas na pós-graduação (integral ou compartilhada) | Médio | 6 |
| | Orientação de alunos bolsistas (SAE, estrangeiros, etc.) e não bolsistas, TCC e projetos de iniciação científica | Fraco | 3 |
| | Participação em bancas de tese, dissertação ou exame de qualificação | Fraco | 3 |

Assim, o perfil quantitativo mínimo do NEPA será:

1) os Pqs deverão atingir um total de 190 pontos para pleitear a progressão do nível C para o nível B da carreira, sendo mínimo de 18 pontos em "*projetos de pesquisa/ culturais com ou sem financiamento*", atuando em pelo menos um como coordenador ou vice; mínimo de 70 pontos em outras atividades de pesquisa de classificação muito forte e forte; e os 102 pontos restantes em atividades contidas em qualquer uma das categorias propostas. **A pontuação é contabilizada a partir do ingresso como PqC.** Detalhamento no Quadro 2.

NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ALIMENTAÇÃO - NEPA

Rua Albert Einstein, 291 - Cidade Universitária Zeferino Vaz - CEP 13083-852 - Campinas - SP.

Tel.: (19)3521-4022 Tel/fax.: (19) 3521-7320 ✉nepa@unicamp.br

2) os Pqs deverão atingir um total de 380 pontos para pleitear a progressão do nível B para o nível A da carreira, sendo mínimo de 36 pontos em “*projetos de pesquisa/ culturais com ou sem financiamento*”, atuando em pelo menos dois como coordenador ou vice; mínimo de 120 pontos em outras atividades de pesquisa de classificação muito forte e forte; mínimo de 28 pontos em atividades de “*comprometimento institucional*” e os 1946 pontos restantes em atividades contidas em qualquer uma das categorias propostas. **A pontuação é contabilizada a partir da progressão como PqB.** Detalhamento no Quadro 2.

Quadro 2. Critérios do perfil quantitativo mínimo para solicitação de progressão na carreira Pq.

| Critérios | Progressão Pq C para Pq B (Perfil mínimo para ascender a Pq B por progressão, <u>contabilizado a partir do ingresso como Pq C</u>) | Progressão Pq B para Pq A (Perfil mínimo para ascender a Pq A por progressão, <u>contabilizado a partir da progressão a Pq B</u>) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Critério 1: Projetos de pesquisa | 2 projetos, sendo pelo menos 1 como coordenador ou vice (somar mín. 18 pontos - Quadro 1) | 4 projetos, sendo pelo menos 2 como coordenador ou vice (somar mín. 36 pontos - Quadro 1) |
| Critério 2: Produções de pesquisa classificadas como “muito forte” ou “forte” (Quadro 1) | Somar mín. 70 pontos Equivalente a 7 - 9 produções entre: Artigos publicados em periódicos especializados arbitrados (nacional ou internacional); Criação de obras artísticas (atuação, direção, composição)/autor ou co-autor: Obras de Artes Visuais / Obras de dança / Obras de artes cênicas (teatro, performance, etc)/ criação de obras em áudio e audiovisual/ partituras musicais; Apresentação de espetáculos (dança, teatro, performance, música, etc) - em evento de impacto (internacional no Brasil, no exterior ou nacional) ou temporada de apresentações; Publicação, edição ou organização de livros; Patentes / registros de | Somar mín. 120 pontos Equivalente a 12 - 15 produções entre: Artigos publicados em periódicos especializados arbitrados (nacional ou internacional); Criação de obras artísticas (atuação, direção, composição)/autor ou co-autor: Obras de Artes Visuais / Obras de dança / Obras de artes cênicas (teatro, performance, etc)/ criação de obras em áudio e audiovisual/ partituras musicais; Apresentação de espetáculos (dança, teatro, performance, música, etc) - em evento de impacto (internacional no Brasil, no exterior ou nacional) ou temporada de apresentações; Publicação, edição ou organização de livros; Patentes/ registros de |

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ALIMENTAÇÃO - NEPA

Rua Albert Einstein, 291 - Cidade Universitária Zeferino Vaz - CEP 13083-852 - Campinas - SP.

Tel.: (19)3521-4022 Tel/fax.: (19) 3521-7320 ✉nepa@unicamp.br

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| programas de computador requeridos, concedidos ou licenciados; Capítulos de livros publicados. | programas de computador requeridos, concedidos ou licenciados; Capítulos de livros publicados. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|

Critério 3:

Atividades de comprometimento institucional

-

Somar mín. 28 pontos (Quadro 1)

Critério 4:

Pontuação englobando qualquer tipo de atividade listada (Quadro 1)

Somar um total mínimo de 190 pontos, considerando todas as atividades listadas no Quadro 1

Somar um total mínimo de 380 pontos, considerando todas as atividades listadas no Quadro 1

Dra. Alline Artigiani Lima Tribst
Coordenadora
Presidente do Conselho Superior
Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentação
NEPA/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Alline Artigiani Lima Tribst, COORDENADOR DE CENTROS E NÚCLEOS INTERDISC DE PESQUISA III**, em 28/04/2022, às 14:41 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
7BD394F0 19F245A2 BFB50823 C0F0D864



UNICAMP
SIGAD

Fis. nº 67
Proc. nº 03-P-12584-06
Rub. 6



UNICAMP

FLS
73
NÚMERO
08-P-12584-06
RUBRICA

PROCESSO Nº 01.P-12584/2006

INTERESSADO: Núcleo de Estudos e Pesquisa em Alimentação (NEPA)

ASSUNTO: Perfil Quantitativo Mínimo (PQM) - Carreira de Pesquisadores (Pq)

DELIBERAÇÃO CAI/CONSU – 023/2022

A COMISSÃO DE ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES (CAI/CONSU) em sua 255ª Reunião (Reunião Extraordinária) realizada virtualmente em 17 de maio de 2022 (via Google Meet), aprovou por unanimidade a proposta de Perfil Quantitativo Mínimo (PQM) para a progressão na Carreira de Pesquisadores (Pq) Níveis Pq B e Pq A, apresentado pelo Núcleo de Estudos e Pesquisa em Alimentação (NEPA).

À Câmara de Desenvolvimento de Pesquisadores (CIDP) para demais providências.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,
20 de maio de 2022

Dra. Ana Carolina de Moura Delfim Maciel
Presidente da Comissão de Atividades Interdisciplinares
CAI/CONSU

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DE MOURA DELFIM MACIEL, COORDENADOR GERAL DOS CENTROS E NÚCLEOS INTERDIS DE PESQUISA**, em 23/05/2022, às 14:10 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
CE8D7EA6 A1B84A7F 90870CF2 D41B4397



**UNICAMP
SIGAD**



CIDP
Parecer do Relator

Fls. nº. 79
Proc. nº. 01-P-12584/2006
Rubrica:

INTERESSADO

NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ALIMENTAÇÃO – NEPA

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| PROCESSO Nº 01-P-12584/2006 | Assunto Perfil Quantitativo Mínimo para ascensão aos níveis superiores da Carreira de Pesquisador Pq | |
| NÍVEL SOLICITADO | ÁREA DO CONCURSO | DATA DA ÚLTIMA PROGRESSÃO OU INGRESSO |
| <p>COM DESTAQUE <input type="checkbox"/> SEM DESTAQUE <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Documento para Referência: Art. 7º da Deliberação CAD-A-001/2019 https://downloads.sg.unicamp.br/?t=5bfbe908bd530d5c43f99eb09d2d37e4&f=cb427135878a4bc99b5a907a485a71a1</p> | | |

PERFIL QUANTITATIVO MÍNIMO PARA A ASCENÇÃO AOS NÍVEIS SUPERIORES DA CARREIRA DE PESQUISADOR PQ NO NEPA

O presente processo refere-se à proposta de reforma do Perfil Quantitativo Mínimo para a ascensão aos níveis superiores da Carreira de Pesquisador Pq (Pq Nível B e Pq Nível A) junto ao Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentação – NEPA, nos termos do Art. 7º da Deliberação CAD-A-001/2019.

Propõem-se critérios mínimos quantitativos e tabelas de pontuações listando cada atividade válida para fins de obtenção da pontuação mínima exigida para cada nível de promoção.

A presente proposta teve como base o Relatório Final do Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria PRDU nº 10/2020, com a finalidade de estabelecer a parametrização geral para o Perfil Quantitativo Mínimo da Carreira Pq, aprovado pelo Parecer CIDP/CCRH nº 19/2021, de 15.09.2021. Com base nestes critérios gerais, o NEPA definiu sua proposta de revisão do Perfil Quantitativo Mínimo, com as adaptações pertinentes à área de atuação de seus pesquisadores. A proposta foi aprovada pelo Conselho Superior em 28.04.2022, conforme Deliberação NEPA nº 08/2022, e pela CAI/CONSU em 17.05.2022, nos termos da Deliberação CAI/CONSU – 023/2022.

Como o Art. 7º da Deliberação CAD-A-001/2019 prevê que o Perfil Quantitativo Mínimo deve ser publicado pela CAD, houve a necessidade de adequação da proposta inicial ao formato de Minuta de Deliberação CAD. O texto substitutivo, resultado das adequações de forma, foi apreciado pela CIDP em sua 76ª Sessão Ordinária, realizada em 15.06.2022, com pequenos ajustes advindos do debate em plenário.

Assim, considero que a proposta cumpriu os requisitos de tramitação e cumpre o papel de estabelecer os requisitos mínimos para a mobilidade funcional na Carreira de Pesquisador Pq, motivos pelos quais recomendo à CIDP a aprovação.

Relator: Marcus Alexandre Finzi Corat
Órgão: CEMIB

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alexandre Finzi Corat, RELATOR CIDP**, em 28/06/2022, às 14:54 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
8937AE02 862742E3 9967CF8B 55DAD0B8





Parecer CIDP/CCRH n.º 051/2022

Processo n.º 01P-12584-2006

Interessado: NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ALIMENTAÇÃO – NEPA

Assunto: Perfil Quantitativo Mínimo para ascensão na Carreira Pq

A Câmara Interna de Desenvolvimento de Pesquisadores, em sua 4ª sessão extraordinária, realizada em 06.07.2022, por meio de videoconferência, analisou o presente processo referente à proposta de Perfil Quantitativo Mínimo do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentação – NEPA.

Considerados a Deliberação nº 008/2022 do Conselho Superior do NEPA, a Deliberação CAI/CONSU nº 23/2022, o Parecer Circunstanciado do Relator CIDP e os requisitos do Art. 7º da Deliberação CAD-A-001/2019, a CIDP aprovou, por unanimidade, a proposta de Perfil Quantitativo Mínimo, nos termos do texto substitutivo em anexo.

À Câmara de Administração, para providências.

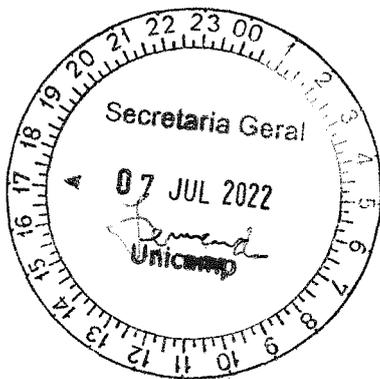
Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
06 de julho de 2022.

Prof. Dr. Fernando Sarti
Presidente da CIDP

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sarti, PRESIDENTE DA CIDP**, em 06/07/2022, às 17:46 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
33C03FFD FD6B48A7 BA2F83F7 DCCD8F0E



Leticia Batagello Vieira
Secretaria Geral
Matrícula 307990

Segue(m) juntada(s) fls. 81
08 07 22
[Signature] givam.